DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Habitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE DAS VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, torna pública a lista de pessoas que passam a ser reclassificadas preliminarmente da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa na classificação preliminar de pessoas cujas famílias são potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Em conformidade com normas dos itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital nº 001/2026 e após a Caixa Econômica Federal verificar se as pessoas inscritas possuíam ou não restrições em órgãos de defesa do consumidor, sendo desconsideradas e excluídas das demais etapas do Programa as inscrições de pessoas portadoras de restrições em órgãos de defesa do consumidor, em conformidade com os itens 3.5, 4.2 e 4.9 do Edital nº 001/2026, bem como a reclassificação de pessoas que integravam a Faixa 1 do Programa e passam para a Faixa 2 do Programa e que integravam a Faixa 2 do Programa e passam para a Faixa 1 do Programa, conforme listas abaixo, ficam assim classificadas preliminarmente para as vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025, até o momento, **405** inscrições com relação ao aporte financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e **24**0 inscrições com relação ao aporte financeiro de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

Programa, priorizando-se, em ambos os casos, as pessoas e famílias nas seguintes situações: Maior vulnerabilidade social, demonstrada pela renda bruta familiar, inscrições no CadÚnico e outros meios legais disponíveis; Em que a mulher seja a responsável pela unidade familiar; Em que haja pessoa idosa, na forma da legislação vigente; Em que haja pessoa com deficiência, na forma da legislação vigente; Em que haja crianças ou adolescentes, na forma da legislação vigente.

Considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, segue abaixo as listas de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa nas listas das pessoas classificadas preliminarmente como potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Lista de Reclassificados da Faixa 2 para a Faixa 1 do Programa:

NOME	CPF
Felipe Alves Andrade	XXX.XXX.2988-0X
Jose Antonio Ferreira de Carvalho	XXX.XXX.658-0X
Luís Otávio Teixeira dos Santos	XXX.XXX.358-9X

Lista de Reclassificados da Faixa 1 para a Faixa 2 do Programa:

NOME	CPF
Igor Alves Marinho	XXX.XXX.658-6X
Leonardo Rafael dos Santos Franzão	XXX.XXX.748-1X

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

Obs.: As listas tratadas neste edital são apenas de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa. Contudo, as pessoas reclassificadas tratadas neste edital, assim como todos os classificados integrantes nas listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, passarão por uma nova etapa junto à Caixa Econômica Federal, que realizará a recepção e análise de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2026

São Joaquim da Barra, 11 de Agosto de 2026.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação

ERRATA

Considerando publicação do edital de classificação final parcial das vagas remanecentes nº001/2026, publicada no Diário Oficial no dia 06/07/2026, edição nº 2097, página 4.

Onde se lê:

Lista de Classificação Faixa 1

Beatriz Alves de AlmeidaCarla Pereira Candido CPF. XXX.XXX.398-4X

Leia-se:

Beatriz Alves de Almeida CPF. XXX.XXX.398-4X